Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 19 de março de 2026 às 18:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8122110: EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA A 28ª GINCANA CIDADE DE BIGUAÇU

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Biguaçu

MUNICÍPIO

Biguaçu

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8122110

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA A 28ª GINCANA CIDADE DE BIGUAÇU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições resolve, TORNAR PÚBLICO o presente Edital de Inscrição, nos seguintes termos:

1. INTRODUÇÃO

A Gincana Cidade de Biguaçu é o maior evento voltado à juventude do município, reunindo competições criativas, esportivas, culturais, beneficentes e educativas. O evento promove valores como criatividade, trabalho em equipe e desenvolvimento pessoal. Há quase 30 anos, o espírito de competição, união, diversão e o colorido das equipes toma conta do município. A Gincana Cidade de Biguaçu, se tornou uma tradição amada e reconhecida por todos os biguaçuenses, indo muito mais além do que uma simples disputa entre equipes, mas se transformando em um símbolo de identidade, orgulho e espírito comunitário. A cada edição, pessoas de todas as idades se reúnem para demonstrar seus talentos, habilidades e trabalho em equipe. Nestas mais de duas décadas, a Gincana Cidade de Biguaçu se reinventou e se adaptou aos gostos de cada geração. Desafios de conhecimento, de cunho educativo e preventivo, em defesa e conservação do meio ambiente, na inclusão social, no auxílio ao desenvolvimento das pessoas, habilidades físicas, atividades artísticas e ações sociais fazem parte das competições, proporcionando uma experiência completa e enriquecedora para todos os participantes. Além dos momentos de disputa, a Gincana também se tornou um espaço de solidariedade. E, por meio de arrecadações, doações e ações beneficentes, a comunidade de Biguaçu se une em prol de causas nobres, mostrando que a competição pode ser um meio de promover o bem comum. Com ampla participação da população atinge diretamente cerca de 5 mil pessoas, e seu reconhecimento ultrapassa os limites do Estado de Santa Catarina, atraindo e envolvendo visitantes/participantes de outras localidades, apaixonados por esse tipo de competição.

2. JUSTIFICATIVA

A Gincana Cidade de Biguaçu é um evento consolidado que desempenha um papel fundamental na valorização da cultura local, incentivando a integração comunitária e fomentando o desenvolvimento social e esportivo. Além de ser uma tradição aguardada anualmente, a gincana promove ações que ultrapassam o caráter competitivo, engajando a juventude em atividades de conscientização e cidadania. Sua realização fortalece laços sociais, impulsiona o turismo e contribui para a economia local, reforçando o sentimento de pertencimento e orgulho dos biguaçuenses pela sua cidade.

3. DOS OBJETIVOS

A Gincana Cidade de Biguaçu tem como objetivo estimular a criatividade e o espírito de equipe, incentivar a prática esportiva e cultural, promover a inclusão social e a solidariedade, além de fortalecer o sentimento de pertencimento à comunidade. Através de suas provas e desafios, busca desenvolver habilidades individuais e coletivas, valorizando talentos locais e proporcionando experiências enriquecedoras aos participantes.

4. DA ORGANIZAÇÃO

A 28ª Gincana Cidade de Biguaçu será organizada por uma Comissão Organizadora (CO) externa, empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Biguaçu por meio de edital de licitação específico, para execução dos serviços de elaboração, organização e realização da gincana. Além disso, a CO será responsável pela contratação do júri, equipe de apoio jurídico e técnico, bem como staff/apoio. O acompanhamento será realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, com apoio operacional, consultivo e de fiscalização do Comitê Gestor da Gincana Cidade de Biguaçu/SC 2026, composto por um representante titular e um suplente de cada equipe inscrita, nomeados por meio de portaria específica.

4.1 Durante os dias de programação a Organização deverá atuar com equipe mínima a ser definida posteriormente com os componentes in loco simultaneamente – não tendo estes, qualquer vínculo com as equipes participantes da GCB. Para a elaboração, organização e execução da Gincana Cidade de Biguaçu;

4.2 A comissão julgadora tem a função de analisar através de mapa de notas as provas de caráter avaliativo. O quantitativo da banca de avaliação será definido posteriormente, sempre por pessoas que não sejam de Biguaçu, ou tenham vínculo com as equipes participantes da Gincana. Destes, parte devem ser técnicos, com experiência e aptidão comprovada com os temas propostos pelas tarefas;

4.3 A equipe de apoio jurídico será responsável pela análise e julgamento de eventuais recursos apresentados pelas equipes, conforme previsto no regulamento. Os membros dessa equipe deverão possuir registro ativo na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), sendo vedada a participação de profissionais que residam ou atuem em Biguaçu ou em sua subseção;

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição das equipes para participar da 28ª Gincana Cidade de Biguaçu deverá acontecer entre os dias 19/03/2026 a 29/03/2026, através do preenchimento integral do presente formulário: https://forms.gle/GN5ZmpuSRTzoFa8J9;

5.1 As equipes que possuem histórico de participação em pelo menos uma das últimas 05 (cinco) edições da Gincana Cidade de Biguaçu terão sua vaga assegurada, desde que realizem regularmente sua inscrição dentro do prazo estabelecido.

5.2 Serão aceitas todas as inscrições que atenderem integralmente aos requisitos do formulário. Contudo, em razão do limite de tempo para a execução das provas e visando o bom andamento do evento, fica estabelecido o número máximo de 06 (seis) equipes oficiais participantes na 28ª Gincana Cidade de Biguaçu. Caso o número de equipes inscritas e aptas ultrapasse esse limite, a Prefeitura Municipal

de Biguaçu (PMB), por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, realizará sorteio público para definição das equipes participantes, a ser realizado em sua sede, às 14h do dia 30/03/2026, podendo ser acompanhado pelos interessados.

5.3 O nome das equipes bem como suas manifestações, camisetas e/ou acessórios, não podem estar vinculados a qualquer propaganda política ou partidária, bem como não poderão conter termos que ofendam a moral e os bons costumes sociais;

5.4 Depois de inscrita oficialmente, a equipe não poderá ter seu nome ou cor alterados;

5.5 Os pedidos de alterações na ficha de inscrição deverão ser informados pelos líderes ao CG da GCB, com justificativa, para análise e deliberação;

5.6 Após homologação, as equipes inscritas deverão indicar via ofício em até 3 (três) dias membro titular e suplente a comporem o Comitê Gestor da GCB 2026, os indicados não poderão ser líderes da equipe em que representam;

6. DAS DATAS E LOCAIS

A 28ª Gincana será realizada entre os dias 09 a 24 de maio de 2026, incluindo provas desportivas, prova da madrugada e demais desafios. O cronograma de atividades poderá sofrer alterações caso haja necessidade, sempre em conformidade com as equipes participantes e visando a melhor execução do evento.

a) dia 09/05/2026 (sábado) das 08h às 12h e das 13h às 16h – **Provas Desportivas/Esportivas** (em local a ser definido, dentro dos limites do município de Biguaçu);

b) dias 09 e 10/05/2026 (sábado e domingo) das 21h às 06h – **Prova da Madrugada** (em todo o território de Biguaçu);

c) dias 22, 23 e 24/05/2026 (sexta, sábado e domingo) demais provas da 28ª Gincana Cidade de Biguaçu (na região central de Biguaçu);

d) 24/05/2026 (domingo) em horário a ser definido - o Resultado Final da 28ª Gincana Cidade de Biguaçu;

7. DAS EQUIPES

7.1 Cada equipe deverá ser composta por no mínimo 35 (trinta e cinco) e no máximo 105 (cem) integrantes, incluindo até 5 (cinco) líderes que serão os responsáveis pela comunicação direta com a organização do evento. As equipes deverão apresentar uma lista oficial de membros "Lista dos 100" em data futura a ser definida por regulamento, não sendo permitidas alterações após o prazo estabelecido;

7.2 Poderá ser inscrito como "membro" de equipe qualquer pessoa com idade mínima de 10 (dez) anos, completados comprovadamente até o dia 09/05/2026;

7.3 A inscrição de menores de 18 (dezoito) anos será aceita se acompanhada de autorização expressa dos pais ou responsáveis legais no ato de entrega da lista dos 100;

7.4 Os participantes são totalmente responsáveis por suas atitudes e deverão respeitar a legislação vigente, incluindo Código Civil e Código de Trânsito;

7.5 As equipes deverão dispor de uniforme padronizado (camiseta oficial) para identificação dos participantes durante o evento, sendo obrigatória a aplicação de rodapé oficial fornecido pela SECULT/PMB.

8. DAS TAREFAS/PROVAS

As provas da Gincana Cidade de Biguaçu envolverão desafios diversos, contemplando aspectos culturais, esportivos, sociais, educativos e artísticos. As atividades poderão exigir habilidades físicas, intelectuais, criativas e estratégicas dos participantes. Entre as provas, poderão estar incluídas tarefas de conhecimento geral, apresentações artísticas, desafios solidários, ações de sustentabilidade, competições esportivas e atividades interativas.

8.1 A quantidade de provas, bem como sua estrutura e pontuação, será definida posteriormente em conjunto com as equipes inscritas, garantindo a transparência e o equilíbrio na competição.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As próximas etapas, prazos, datas e semelhantes serão regidos por regulamento específico a ser publicado, após discussão e deliberação por parte do Comitê Gestor da GCB 2026, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, além da Comissão Organizadora.

9.2 É de inteira responsabilidade das equipes fazer com que todos os seus participantes estejam cientes das regras que regem este evento.

9.3 Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora e Comitê Gestor da Gincana, junto da Secretaria proponente, garantindo a transparência e o cumprimento das regras estabelecidas;

Biguaçu, 19 de março de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZ GUSTAVO DA SILVA
Data: 19/03/2026 18:37:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ GUSTAVO DA SILVA
Secretário de Cultura, Turismo e Lazer